



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 456 DE 22 DE MARÇO DE 2.000.

EMENTA: " Dá denominação a logradouro público".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ,
aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denomina-se Dr. Hernani Figueira Garcia, a rua "B" , na Vila Pêgas, no Distrito de Ipiabas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE MARÇO DE 2.000.



MARIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Prefeito